



REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA PPGL

Considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento da Área de Letras e Linguística de 2016, a última classificação de periódicos Qualis e o que dispõe o Regulamento do PPGL, a Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições, expõem as diretrizes para o processo de submissão e avaliação de propostas de credenciamento de professores no quadro docente para o PPGL da UFSM, como permanente ou colaborador.

1. Os docentes candidatos ao credenciamento poderão ingressar como professores do PPGL desde que atendam às exigências referentes à experiência e produção constantes na seção VI do Regulamento do PPGL vigente, disponível no site do PPGL: http://coral.ufsm.br/mletras/images/REGULAMENTO_PPGL_UFSM.pdf

2. São critérios de credenciamento:

- 2.1 Possuir título de Doutor na área de Letras, obtido há pelo menos 1 (um) ano;
- 2.2 Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFSM ou de outra instituição de ensino superior;
- 2.3 Ter disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 15 (quinze) horas para atuar no PPGL em atividades inerentes ao Programa (docência em componentes básicos e obrigatórios do Programa, orientação, participação em comissões, reuniões e processos seletivos);
- 2.4 Ter projeto de pesquisa coerente com a área de concentração e à linha de pesquisa pretendida, registrado no GAP/CAL da UFSM, como coordenador.
- 2.5 Comprovar produção intelectual e técnica de acordo com o Documento de Área da Capes nos últimos 4 (quatro) anos, demonstrando que sua produção acadêmica está vinculada à linha de pesquisa pretendida.
- 2.6 Comprovar atividades de orientação a alunos de graduação em projeto de pesquisa ou de ensino ou de extensão, devidamente registrado no Gabinete de Projetos há, pelo menos, seis meses.

3. Inscrição e documentos

- 3.1 Os candidatos interessados devem encaminhar um dossiê, a ser analisado pelo Conselho Científico do Programa:
 - a) Memorando ao Colegiado do PPGL, solicitando credenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação em Letras e declarando: 1) estar ciente das normas de credenciamento constantes no Regulamento do PPGL, disponível em:



- http://coral.ufsm.br/mletras/images/REGULAMENTO_PPGL_UFSM.pdf; 2) ter disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 15 (quinze) horas para atuar no PPGL em atividades inerentes ao Programa;
- b) Declaração emitida pela linha de pesquisa acerca da aceitação do projeto de pesquisa do proponente;
 - c) Projeto de pesquisa devidamente registrado no Gabinete de Projetos e relacionado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida;
 - d) Plano de trabalho a ser desenvolvido no Programa, adequado à área de concentração e à linha de pesquisa em que pretende atuar, constando: 1) área temática em que pretende atuar e orientar; 2) disciplinas que pretende ministrar; 3) publicações futuras articuladas à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida; 4) trabalhos técnicos que se dispõe a realizar;
 - e) Proposta de um Seminário de Estudos Avançados de 15 (quinze) horas sobre tema de interesse da linha de pesquisa em que pretende atuar (Anexo 1);
 - f) Curriculum Vitae modelo CNPq (Lattes) atualizado com comprovação de produção bibliográfica e técnica, nos últimos 4 (quatro) anos;
 - g) Comprovante de atividades de orientação a alunos de graduação em projeto de pesquisa ou de ensino ou de extensão, devidamente registrado no Gabinete de Projetos há, pelo menos, seis meses;
 - h) Ficha de inscrição e produção do candidato a credenciamento como docente do PPGL (Anexo 2), preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes, considerando a produção dos últimos 4 (quatro) anos;
 - i) Cópia do diploma de Doutorado;
 - j) Comprovante de situação funcional para docente do quadro efetivo da UFSM), ou acordo formal de cedência para atuação no PPGL no caso de docentes oriundos de outras IES.

3.2 A documentação deverá ser entregue à Secretaria do PPGL, sala 3222 do Prédio 16 no Campus Sede da UFSM, em horário de expediente – segunda a quinta-feira das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 e sexta-feira das 8h30 às 11h30.

4. Procedimentos de seleção e validação

4.1 A Coordenação do PPGL encaminhará os processos ao Conselho Científico, que deverá proceder à avaliação das propostas dos candidatos, observando os critérios de credenciamento e considerando a adequação e pertinência em relação à vinculação da linha de pesquisa pretendida, à conjuntura e potencialidade da produção bibliográfica e técnica do candidato, ao projeto de pesquisa e ao plano de trabalho.

4.2 Os resultados do processo emitidos pelo Conselho Científico serão encaminhados para apreciação pelo Colegiado do PPGL para homologação;

4.3 O proponente será considerado docente membro PPGL após realizado o Seminário de Estudos Avançados.



5.4 No caso de docente não vinculado à UFSM, só será considerando membro do PPGL o docente cadastrado como Professor Voluntário da UFSM.

5 Disposições Gerais

5.1 Os docentes não vinculados à UFSM, se aprovados no processo de credenciamento do PPGL, enquadrar-se-ão funcionalmente na Resolução Nº 012/2004-UFSM, de 19 de outubro de 2004.

5.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Colegiado do PPGL.

Santa Maria, 26 de abril de 2017.

Coordenação do PPGL



ANEXO I – PLANO DE ENSINO (Proposta de Seminário de Estudos Avançados)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**PLANO DE ENSINO
SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS**

IDENTIFICAÇÃO DO SEMINÁRIO

Título:

Carga horária:

Período de realização previsto:

Professor:

EMENTA

OBJETIVOS

PROGRAMA

CRONOGRAMA DETALHADO

METODOLOGIA

BIBLIOGRAFIA

Básica

Complementar



ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO E PRODUÇÃO DO CANDIDATO A CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DO PPGL

Nome	
SIAPe	
Área de Concentração	
Linha de Pesquisa	
Grupo de Pesquisa no CNPq	
Telefone	
E-mail	
Endereço residencial	

Produção intelectual (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2017)							
Nº	Item	Quantidade por ano					Total
		2013	2014	2015	2016	2017	
1.1	Artigos e resenhas em periódicos acadêmicos, artísticos, culturais ou científicos classificados como Qualis A1.						
1.2	Artigos e resenhas em periódicos acadêmicos, artísticos, culturais ou científicos classificados como Qualis A2.						
1.3	Artigos e resenhas em periódicos acadêmicos, artísticos, culturais ou científicos classificados como Qualis B1.						
1.4	Artigos e resenhas em periódicos acadêmicos, artísticos, culturais ou científicos classificados como Qualis B2.						
1.5	Livros técnicos/científicos com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial						
1.6	Livros didáticos destinados ao Ensino Fundamental, Médio e Superior						
1.7	Organização de livros técnicos/científicos com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial						
1.8	Organização de números temáticos ou de dossiês de periódicos						
1.9	Editoria de periódicos científicos						
1.10	Tradução de livros, capítulos de livros ou artigos científicos						
1.12	Verbetes descritivos que se configurem como ensaios						



Produção técnica (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2017)						
Nº	Item	Quantidade por ano				
		2013	2014	2015	2016	2017
2.1	Material didático e instrucional					
2.2	Criação de softwares e aplicativos					
2.3	Docência em atividades de capacitação (cursos de curta duração)					
2.4	Apresentação de trabalhos em eventos científicos					
2.5	Palestras, conferências e mesas-redondas					
2.6	Participação em veículo de comunicação					
2.7	Prefácios, posfácios e apresentações					
2.8	Assessoria e consultoria (pareceres ad hoc de periódicos)					
2.9	Curadoria de mostras e exposições					
2.10	Organização de evento					
2.11	Relatórios conclusivos					

Orientações e participação em bancas (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2017)						
Nº	Item	Quantidade por ano				
		2013	2014	2015	2016	2017
3.1	Orientações de teses de doutorado					
3.2	Orientações de dissertações de mestrado					
3.3	Orientações de monografias de especialização					
3.4	Orientações de Iniciação Científica					
3.5	Orientações de trabalhos de conclusão de curso					
3.6	Arguições em bancas de doutorado					
3.7	Arguições em bancas de mestrado					

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato a credenciamento no PPGL